



**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014
(1º TERMO ADITIVO)**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**.

CONTRATADA: ANA LUIZA DA CUNHA TORRES

OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAMAR II

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Fonte do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 31 - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Projeto Atividade: 2004
Sub Ação: 004
Tarefa: 006
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit
Sub Fonte: 001002– PAC II (CAMAR)
Fundo: FMAS

Belém, 07 de julho de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da FUNPAPA



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré nº 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-5699

NSAJ – Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos
Fone: 3279-3003
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

